



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18, de 08 de março de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

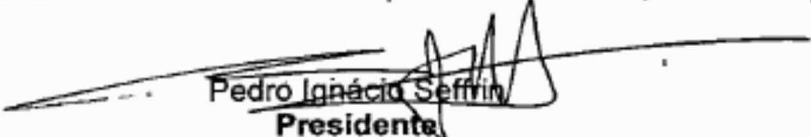
Art. 1º Autorizar o Vereador Nelson de Oliveira CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 08 a 11 de março de 2016, com finalidade de participar do Curso "O Julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo pela Câmara Municipal as Fases do Processo Legislativo e como Evitar Vícios Formais na Tramitação de Projetos de Lei" promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,20 (dois mil e duzentos reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 08 de março de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente